

INDICAÇÃO Nº 90/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a criação do Programa de Bolsa Mounjaro, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A obesidade é considerada uma doença crônica complexa, com alta prevalência no Brasil. Dados do Ministério da Saúde indicam que mais de 20% da população adulta brasileira apresenta obesidade, o que contribui significativamente para o surgimento de comorbidades como diabetes tipo 2, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, apneia do sono, problemas articulares e depressão, resultando em elevados custos diretos e indiretos ao sistema público de saúde.

O uso de Tirzepatida (Mounjaro), aprovado para tratamento da obesidade, mostrou em estudos clínicos significativa redução de peso corporal e melhora de fatores metabólicos em pacientes, promovendo redução de riscos associados às doenças crônicas mencionadas. A criação do referido programa com acompanhamento multiprofissional, monitoramento contínuo e relatórios periódicos, permitirá avaliar a eficácia clínica e econômica da medida, prevendo redução do uso de medicamentos e diminuição de internações hospitalares a médio e longo prazo.

A implementação desse programa em nosso Município, trará benefícios concretos à população, incluindo: redução das complicações associadas à obesidade; otimização de recursos públicos; acompanhamento clínico estruturado; melhoria da qualidade de vida da população e produção de dados técnicos.

Diante disso, solicito de Vossa Excelência a criação do Programa de Bolsa Mounjaro, para o bem de todos que necessitam desse medicamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 27 de fevereiro de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**